

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 06 /2010**

### **LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS**

#### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL - HABILITADOS**

1. EMATER – MG – São João do Manteninha
2. EMATER – MG – Nova Belém
3. EMATER – MG – São José do Divino
4. EMATER – MG – São Félix de Minas
5. EMATER – MG – Mantena
6. EMATER – MG – Itambacuri
7. IEF – Instituto Estadual de Florestas
8. Polícia Militar do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais
9. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas

#### **NÃO HABILITADOS PODER PUBLICO ESTADUAL**

- 1- Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Fidelândia/Ataléia – MG  
**Apresentar Indicação da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais**

#### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL - HABILITADOS**

1. Prefeitura Municipal de Central de Minas
2. Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel
3. Prefeitura Municipal de Itabirinha
4. Prefeitura Municipal de São Félix de Minas
5. Prefeitura Municipal de São José do Divino
6. Prefeitura Municipal de São João do Manteninha
7. Prefeitura Municipal de Nova Belém
8. Prefeitura Municipal de Mantena

#### **III USUÁRIOS - HABILITADOS**

1. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – São Félix de Minas
2. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – São José do Divino
3. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Nova Belém
4. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Mantena
5. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Teófilo Otoni
6. COPRIL – Cooperativa dos Produtores Rurais de Itambacuri Ltda

## **INABILITADOS – USUÁRIOS**

1. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - **Falta apresentar documento de Outorga de uso da água.**
2. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – São João do Manteninha - **Falta apresentar cópia do estatuto autenticado e documento de Outorga de uso da água.**
3. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Central de Minas - **Falta apresentar cópia do estatuto autenticado e documento de Outorga de uso da água.**
4. CEMIG - Geração e Transmissão - **Falta apresentar documento de Outorga de uso da água.**
5. Conselho de Desenvolvimento Comunitário Guilherme Amaro - **Falta apresentar cópia do estatuto autenticado e documento de Outorga de uso da água.**

## **IV SOCIEDADE CIVIL - HABILITADOS**

1. Instituto Pró-Rio Doce

## **SOCIEDADE CIVIL - INABILITADOS**

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João de Manteninha  
**Não cumpriu o item 08, subitem “d”, e, no caso de impossibilidade de comprovante de cadastramento no CEEA ou no CNEA, não cumpriu o item 09, subitens “c”, e “d”; do edital de convocação. Obs. carta temática, Não pode ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel- **falta carta temática, Não podendo a mesma ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Central de Minas - **falta carta temática, Não podendo a mesma ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
5. Associação dos Moradores e amigos do Bairro Frei Cezar  
**apresentou somente a cópia de seu Estatuto (fls. 68-73); portanto, não cumpriu o item 08, subitens “b”, “c”, “d”, ou, no caso de impossibilidade de comprovante de cadastramento no CEEA ou no CNEA, não cumpriu o item 09, subitens “a”, “b”, “c”, “d”; do edital de convocação. Obs. carta temática, Não pode ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**

6. APAM – Associação de Proteção Ambiental - - **falta carta temática, Não podendo a mesma ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
  
7. Associação Comunitária Amor Verdadeiro  
apresentou somente a cópia de seu Estatuto (fls. 45-53); portanto, não cumpriu o item 08, subitens “b”, “c”, “d”, ou, no caso de impossibilidade de comprovante de cadastramento no CEEA ou no CNEA, não cumpriu o item 09, subitens “a”, “b”, “c”, “d”; do edital de convocação. Obs. carta temática, Não pode ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.
  
8. ASCAM – Associação Comunitária Amigos do Município – **falta carta temática, Não podendo a mesma ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê. e número de associados**
  
9. Associação Comunitária de Boa União de Itabirinha – **falta carta de atuação temática, Não podendo a mesma ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
  
10. Associação Comunitária Rural dos Córregos de Floresta – **Ser legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano.**
  
11. ASSOLESTE – Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas – **falta carta temática, Não podendo a mesma ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
  
12. FAMA – Faculdade de Mantena - **somente apresentou a ficha de inscrição preenchida; portanto, não cumpriu o item 10, subitens “a”, “b”, “c”, “d”; do edital de convocação. Obs. carta temática, Não pode ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
  
13. Centro Educacional Luiz de Camões  
**somente apresentou a ficha de inscrição preenchida; portanto, não cumpriu o item 10, subitens “a”, “b”, “c”, “d”; do edital de convocação. Obs. carta temática, Não pode ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**
  
14. Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Novo Progresso  
apresentou somente a cópia de seu CNPJ (fls. 10), a cópia de seu Estatuto (fls.03-09) e Ata de Reunião ocorrida em 22 de junho de 2009 (fls.02); portanto, não cumpriu o item 08, subitens “b”, “c” ou, no caso de impossibilidade de comprovante de cadastramento no CEEA ou no CNEA, não cumpriu o item 09, subitens “a”, “b”, “c”, “d”; do edital de convocação. Obs. carta temática, Não pode ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.
  
15. Centro Comunitário Rural de Fidelândia  
**somente apresentou a ficha de inscrição preenchida; portanto, não cumpriu o item 08, subitens “a”, “b”, “c”, “d”, ou, no caso de impossibilidade de comprovante de cadastramento no CEEA ou no CNEA, não cumpriu o item 09, subitens “a”, “b”, “c”, “d”. do edital de**

**convocação. Obs. carta temática, Não pode ser emitida pela própria entidade ou pelo Comitê.**

16. CEIAM – Centro de Educação Integrada Araujo Mol Ltda.  
**Inscrição fora do prazo estipulado pelo edital.**